

ATA DA REUNIÃO DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DA FACELI – 29/11/2023

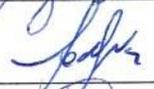
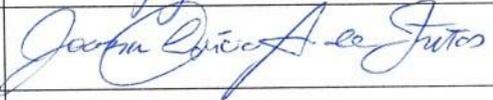
1 Às dezessete horas e dezesseis minutos do dia **vinte e nove de novembro de dois**
2 **mil e vinte e três**, via online, pelo aplicativo de reuniões Google Meet, se fizeram
3 presentes o Diretor Acadêmico e Presidente do Consup, **Rodrigo Teixeira Coffler**, a
4 representante Técnica Administrativa, **Graciete Aparecida da Silva Amaro**, a
5 representante da Comunidade **Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno**, representante
6 do Corpo Discente **Wallef Marques dos santos** e os representantes do Corpo Docente
7 da Faceli, **Prof.ª Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**, **Prof. Tiago Cação**
8 **Vinhas**, **Prof. Victor Conte André**, **Prof. Ozório Vicente Netto**, **Prof. Rodrigo Santos**
9 **Neves**, **Prof.ª Joana Lucia Alexandre de Freitas (suplente)**. Dando início à reunião,
10 o Diretor Acadêmico da Faceli e Presidente do Consup, Rodrigo Teixeira Coffler,
11 agradeceu a presença de todos e informou a ordem da pauta do dia : 1 – Análise e
12 aprovação do Calendário Acadêmico 2024, 2 – Análise e aprovação do Edital Vest
13 Faceli 2024/1, 3 – Inclusão do NPJ no Regimento Geral, 4 – Regulamentação sobre
14 eleição do Representante da Comunidade no Consup. Iniciando a pauta do dia com o
15 item 3- Inclusão do NPJ no Regimento Geral, a pedido do professor Rodrigo Santos
16 Neves, o Diretor Acadêmico e Presidente do Consup, Rodrigo Teixeira Coffler,
17 apresentou a proposta de inclusão do artigo 89 A no Regimento Geral, elaborado por
18 ele e pelo professor Ozório Vicente Netto. CAPÍTULO VII DOS ESTÁGIOS, Art. 88. No
19 decorrer do curso, o(a) aluno(a) pode fazer dois tipos de estágios: Obrigatório também
20 denominado como Estágio Supervisionado, e Não Obrigatório. Art. 89. O Estágio
21 Supervisionado, integrante do currículo do curso, consta de atividades de prática pré-
22 profissional exercidas em situações reais de trabalho ou simuladas, sem vínculo
23 empregatício. Parágrafo Único. Para cada aluno(a) é obrigatória a integralização da
24 carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, nela podendo incluir as
25 horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades, sendo parte
26 integrante da formação profissional do aluno, sem a qual não é possível a colação de
27 grau, nem a diplomação. Art. 89 A, O estágio supervisionado do Curso de Direito, será
28 realizado no Núcleo de Prática Jurídica, composto por um Coordenador e docentes
29 efetivos na forma da lei. Parágrafo Único. As atividades a serem desenvolvidas e as
30 atribuições do Coordenador e docentes serão regulamentadas pelo disposto na ler e
31 do Regulamento interno do Núcleo de Prática Jurídica. O professor Victor Conte André
32 propôs que os coordenadores e docentes estejam registrados na Ordem dos
33 Advogados do Brasil (OAB). O professor Rodrigo Santos Neves redigiu o texto a ser
34 incluído no Artigo, § 2º, que estabelece que o Coordenador e os professores do Núcleo
35 de Prática Jurídica (NPJ) devem estar inscritos nos quadros da OAB. Essa sugestão
36 recebeu aprovação unânime. O Diretor Acadêmico e Presidente do Consup, Rodrigo
37 Teixeira Coffler prosseguindo com a pauta no item 2- Análise e aprovação do Edital
38 Vest Faceli 2024/1, informou que o edital foi baseado nos anos anteriores e que não
39 houve nenhuma alteração relevante. O professor Rodrigo Santos Neves perguntou
40 como é feita a distribuição do vestibular dos cursos, matutino, vespertino e noturno. O
41 Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, esclareceu que a organização do
42 vestibular segue o seguinte padrão: durante o primeiro semestre, a oferta ocorre de
43 forma alternada entre os turnos matutino e vespertino. Em um ano, o vestibular é
44 realizado para o período da manhã, enquanto no ano seguinte é oferecida no período
45 da tarde. Já no segundo semestre, a distribuição é exclusivamente para o turno noturno
46 em todos os anos. A professora Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri, questionou a
47 pouca procura de discentes no turno vespertino sugerindo parcerias com as empresas

48 da região para incentivo, explicando que está preocupada com a baixa procura de
49 estudantes nos turnos matutino e vespertino e sugerindo que a instituição estabeleça
50 parcerias com empresas da região para incentivar os alunos a se inscreverem no
51 vestibular para esses turnos. A ideia é que a instituição entre em contato com as
52 empresas locais para divulgar a oferta de cursos diurnos e destacar os benefícios, como
53 horário flexível, dando oportunidades de emprego nesses turnos. Essa parceria poderia
54 ser vantajosa tanto para as empresas, que teriam acesso a profissionais qualificados,
55 quanto para os estudantes, que receberiam incentivos e suporte para conciliar os
56 estudos com o trabalho. O professor Tiago Cação Vinhas sugeriu de concentrar o curso
57 de Pedagogia no turno matutino e os demais no vespertino, referente, pontualmente, à
58 entrada do primeiro semestre letivo de 2024. A professora Joana Lúcia Alexandre de
59 Freitas discordou, destacando que, no semestre passado, houve um aumento
60 significativo nas inscrições para o turno matutino após uma eficiente campanha de
61 divulgação. O professor Rodrigo Santos Neves também discordou da proposta de
62 Tiago, enfatizando a importância de intensificar a divulgação, com Ludmila Caliman
63 Campos Vinhas Alcuri concordando que isso seria algo a se considerar para evitar
64 mudanças nos turnos. A professora Joana Lucia Alexandre de Freitas ressaltou a
65 importância de não tomar decisões precipitadas, considerando, elementos como a
66 presença de uma faculdade pública municipal e a necessidade de melhorar a
67 divulgação em outros municípios. Ela expressou concordância com a ideia de Rodrigo
68 Santos Neves de revisar vários elementos antes de tomar decisões. O Diretor
69 Acadêmico e Presidente do Consup, Rodrigo Teixeira Coffler, destacou que houve uma
70 boa divulgação por meio de visitas em escolas de ensino médio, convidando os alunos
71 para visitas guiadas na instituição lideradas pelos coordenadores e docentes.
72 Questionado pelo professor Rodrigo Santos Neves sobre as escolas visitadas, Joana
73 Lucia Alexandre de Freitas listou Emir, Regina Banhos Paixão, Antonieta Banhos
74 Fernandes, Aviso, Bebedouro e Poli 1, observando que nem todos os turnos foram
75 cobertos. Dando continuidade, novamente com a palavra, o Diretor Acadêmico e
76 Presidente do Consup, Rodrigo Teixeira Coffler apresentou o item 1 – A análise e
77 aprovação do Calendário Acadêmico 2024. Nesse momento o professor Rodrigo
78 Santos Neves questionou a possibilidade de mais sábados letivos, pois assim o
79 semestre acabaria antes do dia cinco de julho e assim teria um intervalo maior entre
80 um semestre e outro argumentando que não há impedimento legal na LDB. A
81 inviabilidade de ter mais sábados letivos, conforme a representante Técnica
82 Administrativa, Graciete Aparecida da Silva Amaro, está relacionada ao fato de que
83 alguns professores se queixaram de não conseguirem fechar os conteúdos
84 normalmente ensinados durante as aulas regulares. Isso ocorre porque, aos sábados,
85 geralmente não há aulas, o que prejudicaria a continuidade do processo de ensino-
86 aprendizagem. Desta forma, mesmo que não haja impedimento legal na Lei de
87 Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para a realização de sábados letivos adicionais,
88 a representante Administrativa Graciete Aparecida argumenta que essa proposta
89 poderia prejudicar, já que os professores não teriam tempo suficiente para finalizar os
90 conteúdos e garantir uma boa fundamentação nas disciplinas. Prosseguindo com a
91 pauta, o Diretor Acadêmico e Presidente do Consup, Rodrigo Teixeira Coffler,
92 promoveu uma modificação em relação aos anos anteriores, consistindo na exclusão
93 das reuniões do Conselho Superior (Consup) do calendário. Contudo, foi deliberado
94 que será mantida a realização de uma reunião por semestre, em conformidade com o

95 estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A professora Joana
96 Lucia Alexandre de Freitas ressaltou que seria importante buscar temas específicos
97 para incluir na pauta das reuniões. Isso poderia ajudar a torná-las mais eficientes e
98 produtivas. Além disso, a professora Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri enfatizou
99 sobre a necessidade de rever o regimento interno, especialmente em relação às faltas
100 dos alunos, sugeriu uma comissão para o início do ano de 2024, pois isso poderia
101 ajudar a garantir uma maior participação e engajamento de todos os membros do
102 conselho. Nesse momento professor Rodrigo Santos Neves fez um pedido a direção
103 acadêmica, que o site com os documentos institucionais, regulamentos fossem
104 repensando, sugeriu que fossem organizadas por nome para assim facilitar o acesso e
105 o entendimento. Por fim todos aprovaram o calendário de 2024. Seguindo a pauta com
106 o último item 4 – Regulamentação sobre eleição do Representante da Comunidade no
107 Consup , foi sugerido que no regulamento seja colocar o segundo lugar como suplente
108 , constando a comissão que irá trabalhar, quem irá participar será alunos egressos até
109 dois anos , que seja feita mediante eleição usando o Google Forms e que se publique
110 um edital de candidatura. E para maior divulgação a faculdade entre em contato com
111 os alunos egressos através do e-mail cadastrado na instituição. Após o término da
112 pauta do dia foi sugerido pelo professor Tiago Cação Vinhas a alteração do regimento
113 geral, nos seguintes termos: Art. 13. As coordenações dos cursos são responsáveis
114 pela gestão e pela qualidade dos cursos de Graduação e outros cursos que a Instituição
115 ofertar. Parágrafo Único. O(a) Coordenador(a) de Curso deverá, obrigatoriamente, ser
116 ~~habilitado(a) na área de curso que coordene~~ integrar como docente o colegiado que
117 coordene .A alteração se justifica para serem ampliadas as opções de docentes que
118 possam ser coordenadores, considerando que há muitos docentes que não têm
119 habilitação para Administração, Direito ou Pedagogia, e seriam extremamente
120 competentes para assumir o posto. Vale notar, ainda, que a proposta de alteração não
121 entra em conflito com a Lei nº 3.501/2015, que traz as atribuições do cargo de
122 coordenador. O professor Tiago Cação Vinhas cita o Parágrafo Único. O(a)
123 Coordenador(a) de Curso deverá, obrigatoriamente, ser habilitado(a) na área do curso
124 que coordena. O Rodrigo Santos Neves sugerir o seguinte: "O Coordenador do curso
125 deverá ter formação acadêmica compatível com a função", a representante Técnica
126 Administrativa, Graciete Aparecida da Silva apresentou na Resolução do conselho
127 estatual de educação os artigos, Art. 64 O corpo de especialistas de uma instituição de
128 ensino é composto por: I – dirigente escolar ou acadêmico; II – secretário escolar ou
129 acadêmico, conforme o caso; III – coordenador de curso; e IV – coordenador
130 pedagógico. § 1.º O dirigente escolar ou acadêmico será um profissional de educação
131 com formação de nível superior e experiência docente de, no mínimo, três anos. § 2.º
132 No processo de escolha dos dirigentes escolares de instituições de educação básica
133 ou de ensino superior se observarão princípios de gestão democrática. § 3.º A
134 secretaria escolar ou acadêmica deverá ser ocupada por profissional com formação em
135 nível superior. §4.º No prazo de três anos, as redes de ensino deverão adaptar-se ao
136 que dispõe o §3º deste artigo. § 5.º O coordenador de curso deverá ter formação
137 superior na área do curso que coordena e, quando se tratar de curso superior, deverá
138 ter, no mínimo, título de mestre. § 6.º Para o exercício da coordenação pedagógica
139 será exigida da profissional graduação em pedagogia ou licenciatura, com, no mínimo,
140 cinco anos de experiência docente. Após esclarecimento das dúvidas relacionadas ao
141 artigo e compreensão de que o coordenador deve possuir formação na área do curso

ATA DA REUNIÃO DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DA FACELI – 29/11/2023

142 que coordena, ampliando assim as possibilidades, e não havendo mais solicitações
 143 para o uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e trinta e cinco
 144 minutos, expressando agradecimento pela participação. Eu, Angelica Francisca Bastos
 145 da Silva, secretária "ad hoc", redigi a presente ata, a qual está assinada por mim e pelos
 146 demais presentes, para que produza os efeitos legais. Linhares, 29 de novembro de
 147 2023.
 148

| | |
|---|--|
| Rodrigo Teixeira Coffler Presidente |  |
| Graciete Aparecida da Silva Amaro Representante Técnico Administrativo |  |
| Wallef Marques dos santos Representante do Corpo Discente |  |
| Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno Representante da Comunidade |  |
| Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri Representante do Corpo Docente |  |
| Tiago Cação Vinhas Representante do Corpo Docente |  |
| Victor Conte André Representante do Corpo Docente |  |
| Ozório Vicente Netto Representante do Corpo Docente |  |
| Rodrigo Santos Neves Representante do Corpo Docente |  |
| Joana Lucia Alexandre de Freitas Representante do Corpo Docente(suplente) |  |
| Angelica Francisca Bastos da silva Secretária "ad hoc" da reunião |  |

149